



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028  
**SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

**Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ), AGOSTO/2021**

Visando dar publicidade às atividades da empresa devedora, relata-se:

**i. Receitas, Custos, Despesas e Resultado**

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais e de faturamento fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **Agosto de 2021 foi de R\$ 2.649.262,49.**

O faturamento foi ligeiramente maior do que o verificado no mês anterior. Note-se:

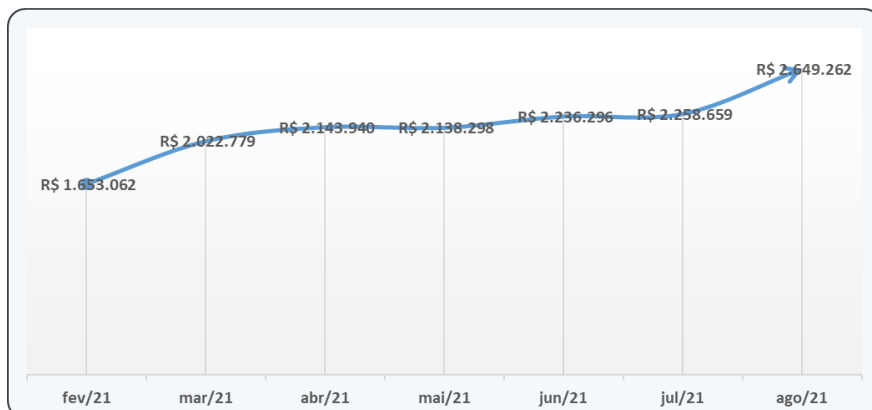
*Receita Bruta*

Período	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Receita Bruta	R\$ 1.653.062	R\$ 2.022.779	R\$ 2.143.940	R\$ 2.138.298	R\$ 2.236.296	R\$ 2.258.659	R\$ 2.649.262

O gráfico adiante ilustra a oscilação do faturamento:



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados



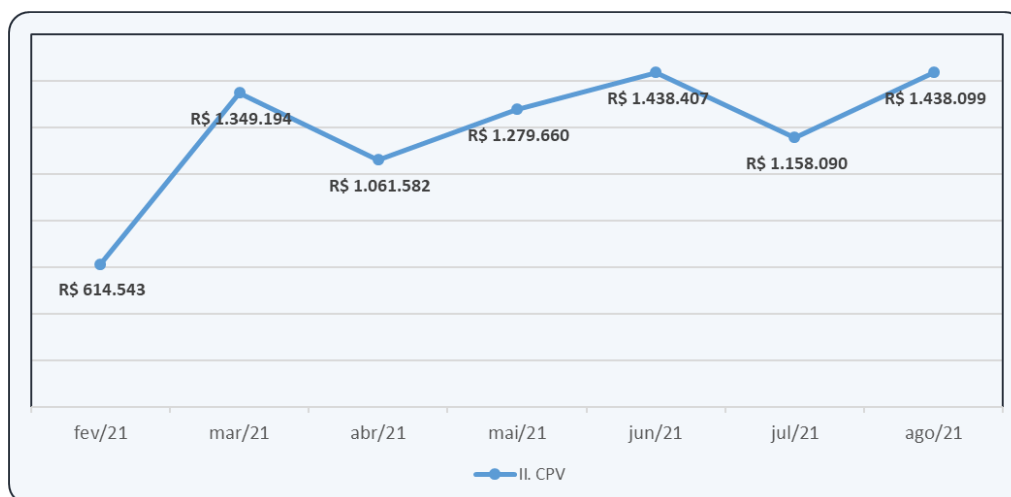
O **Custo do Produto Vendido** também oscila conforme a receita. Note-se:

Período	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
I. Receita Bruta	R\$ 1.653.062	R\$ 2.022.779	R\$ 2.143.940	R\$ 2.138.298	R\$ 2.236.296	R\$ 2.258.659	R\$ 2.649.262
II. CPV	R\$ 614.543	R\$ 1.349.194	R\$ 1.061.582	R\$ 1.279.660	R\$ 1.438.407	R\$ 1.158.090	R\$ 1.438.099
III. Proporção	37,18%	66,70%	49,52%	59,84%	64,32%	51,27%	54,28%



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

Demonstra-se graficamente a oscilação do Custo do Produto Vendido:

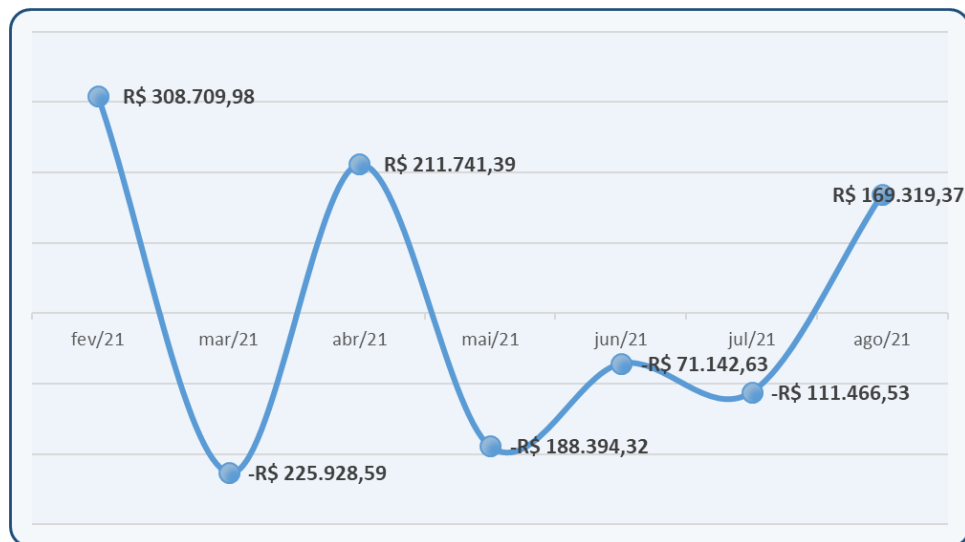


A DRE extraída em Agosto/2021, desde Fevereiro/2021, ostenta os seguintes valores:

Dados da DRE	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Receita Bruta	R\$ 1.653.062	R\$ 2.022.779	R\$ 2.143.940	R\$ 2.138.298	R\$ 2.236.296	R\$ 2.258.659	R\$ 2.649.262
Deduções	-R\$ 289.784	-R\$ 357.212	-R\$ 372.824	-R\$ 353.552	-R\$ 390.971	-R\$ 640.896	-R\$ 424.523
Receita Líquida	R\$ 1.363.278	R\$ 1.665.567	R\$ 1.771.116	R\$ 1.784.746	R\$ 1.845.325	R\$ 1.617.763	R\$ 2.224.739
CPV	-R\$ 614.543	-R\$ 1.349.194	-R\$ 1.061.582	-R\$ 1.279.660	-R\$ 1.438.407	-R\$ 1.158.090	-R\$ 1.438.099
Lucro Bruto	R\$ 748.735	R\$ 316.373	R\$ 709.534	R\$ 505.086	R\$ 406.918	R\$ 459.674	R\$ 786.640
Despesas Oper	-R\$ 413.762	-R\$ 500.102	-R\$ 442.567	-R\$ 643.237	-R\$ 419.674	-R\$ 505.092	-R\$ 552.043
Resultado Oper./EBIT	R\$ 334.973	-R\$ 183.729	R\$ 266.967	-R\$ 138.151	-R\$ 12.756	-R\$ 45.418	R\$ 234.598
Desp/Rec Financeiras	-R\$ 26.263	-R\$ 42.200	-R\$ 55.226	-R\$ 50.243	-R\$ 58.387	-R\$ 66.048	-R\$ 65.278
LAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro(PREJ) Líq	R\$ 308.710	-R\$ 225.929	R\$ 211.741	-R\$ 188.394	-R\$ 71.143	-R\$ 111.467	R\$ 169.319



No mês de análise a empresa gerou **lucro** de R\$ 170 mil. A lucratividade oscila no período conforme gráfico adiante:



Historicamente se observa geração de prejuízo nas oportunidades em que o CPV se aproxima da marca dos 60% da Receita Bruta. Entretanto, nos processos industriais é comum que ocorra o lançamento do custo com certo descompasso em relação à receita, devendo o CPV ser tomado como referência relativa.

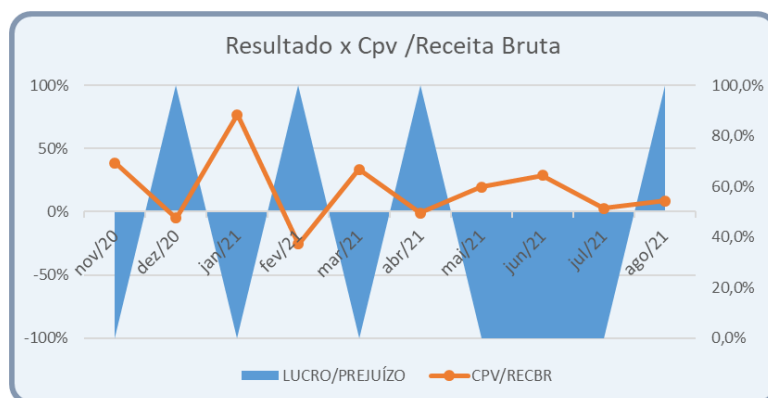
Em Abril/21, o CPV ao redor dos 50% pode ser considerado baixo em relação ao perfil da empresa. Em Junho/21, o CPV volta a crescer para 64%, aproximando-se da média histórica, com nova queda em Julho e em Agosto, dentro da média.

O que se observa é que produtos acabados ou em vias de conclusão de um determinado mês acabam tendo seu custo absorvido noutra período de tempo (mês



anterior/posterior), gerando um custo de produção que deve ser observado de maneira mais abrangente.

Adiante indicativos da proporcionalidade do CPV com a Receita Bruta, *vis a vis* o resultado verificado no período:



## ii. Balanço

Do exame dos documentos apresentados pela Recuperanda extraem-se as seguintes informações do balanço entre **Fevereiro/2021** e **Agosto/2021**:

### *Do ativo*

Dados do Balanço	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
B) Ativo Total	R\$ 15.902	R\$ 16.707	R\$ 18.134	R\$ 18.078	R\$ 18.848	R\$ 18.142	R\$ 18.848
C) Ativo Circulante	R\$ 8.919	R\$ 9.681	R\$ 10.377	R\$ 10.321	R\$ 11.102	R\$ 10.404	R\$ 10.796
D) Ativo Circ. Disponível	R\$ 49	R\$ 44	R\$ 80	R\$ 81	R\$ 74	R\$ 81	R\$ 45
E) Ativo Contas a Receber	R\$ 2.734	R\$ 3.212	R\$ 3.929	R\$ 3.897	R\$ 4.396	R\$ 3.317	R\$ 3.354
F) Ativo Estoques	R\$ 4.185	R\$ 4.565	R\$ 4.653	R\$ 4.802	R\$ 5.073	R\$ 5.374	R\$ 5.771

*Em milhares*



- a) As contas a receber permanecem estáveis;
- b) Os estoques cresceram em aproximadamente R\$ 400 mil.

### *Do passivo*

Dados do Balanço	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
G) Passivos	R\$ 17.171	R\$ 18.201	R\$ 19.417	R\$ 18.454	R\$ 19.296	R\$ 18.701	R\$ 18.913
H) Fornecedores	R\$ 3.633	R\$ 4.227	R\$ 3.976	R\$ 3.574	R\$ 4.205	R\$ 3.992	R\$ 4.393
I) Duplicatas a Pagar	R\$ 2.774	R\$ 3.368	R\$ 3.117	R\$ 2.715	R\$ 3.346	R\$ 3.133	R\$ 3.534
J) Passivo LP (RJ)	R\$ 7.089	R\$ 7.164	R\$ 7.162	R\$ 7.160	R\$ 7.157	R\$ 7.155	R\$ 7.153
K) Obrigações Fiscais Onerosas	R\$ 17.313	R\$ 17.258	R\$ 17.569	R\$ 17.540	R\$ 17.546	R\$ 17.737	R\$ 17.846
L) Passivo Fiscal (parcelado)	R\$ 3.613	R\$ 3.688	R\$ 3.685	R\$ 3.683	R\$ 3.681	R\$ 3.679	R\$ 3.676
M) Passivo Circulante	R\$ 27.265	R\$ 28.220	R\$ 28.863	R\$ 28.997	R\$ 28.997	R\$ 29.248	R\$ 29.463

*Em milhares*

- a) Na conta fornecedores percebeu-se crescimento em relação ao mês anterior, entretanto dentro da média histórica.
- b) As obrigações fiscais de curto prazo aumentaram discretamente em relação ao mês anterior;
- c) As obrigações fiscais parceladas (longo prazo) vem sofrendo gradual redução, apontando pelo pagamento dos parcelamentos efetuados.

### **iii. Histórico processual**

Em 24/06/2021 houve reconhecimento da abusividade de voto do Banco do Brasil, com a consequente consolidação do quórum de aprovação do PRJ submetido à Assembleia Geral de Credores. Pende de cumprimento, em relação à mesma decisão, a manifestação das Fazendas Públicas quanto às propostas de satisfação de seus respectivos créditos lançadas pela Recuperanda em seq. 4098.

A Procuradoria da Fazenda do Estado do Paraná informou em seq. 4265 o somatório de débitos da Recuperanda esclarecendo a publicação da Lei 20.634/2021 a tratar das oportunidades de parcelamento criadas especificamente para empresas em Recuperação Judicial. Informou, ainda, que a Lei pende de regulamentação, opinando pela plausibilidade da dilação de 60 dias do prazo para



que a Recuperanda tome providências desta natureza. O Ministério Público concordou com o pedido, seq. 4316.

Demais andamentos significativos são os seguintes:

<b>Andamento</b>	<b>Seq.</b>	<b>Data.</b>
Extrato de contas	4326	23/11/2021
Extrato de contas	4324	23/11/2021
AJ concorda com prazo para regularização fiscal	4269	17/09/2021
Relatório de Atividades, Junho/2021	4200	09/09/2021
Relatório de Atividades, Maio/2021	4120	29/07/2021
Pedido CEF, reserva de crédito	4119	22/07/2021
Relatório de Atividades, Abril/2021	4118	08/07/2021
Decisão, reconhece ilegalidade voto BB	4117	24/06/2021
RMA Março/2021	4115	17/06/2021
Parecer MP ref. Resultado AGC	4110	08/06/2021
Atedimento solicitações Banco Bradesco	4109	02/06/2021
Recuperanda propõe equacionamento fiscal	4098	26/04/2021
AJ, manifestações diversas	4097	26/04/2021
Extrato de conta escritural CEF	4078	09/04/2021
Pedido AJ, discordância ref. 4056, saneamento fiscal	4059	18/03/2021
Pedido Recuperanda, homologação PRJ	4056	12/03/2021
Extrato de débitos União	4055	10/03/2021
Extrato de débitos Estado do PR	4015	01/03/2021
Relatório de Atividades nov/2020	3943	17/02/2021
Cessão de crédito Banco do Brasil	3939	17/02/2021
Ata AGC - Aprovação PRJ Classes I e III	3873	11/02/2021
Decisão	3872	08/02/2021
Pedido de pagamento CONTABILISTA	3870	28/01/2021
Relatório de Atividades out/2020	3869	27/01/2021
Ata da AGC 2a convocação em continuidade	3868	09/12/2020
Requerimento do credor Banco Bradesco	3867	08/12/2020
Manifestação credor Banco do Brasil	3866	07/12/2020
Preposição CLARO s/a	3865	04/12/2020

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR 35.249